

O projeto político pedagógico numa creche universitária mediante gestão democrática

Lorrana Neves Nobre
Maria José Rassele Soprani

Resumo: Este artigo relata o processo de construção do Projeto Político Pedagógico de um Centro de Educação Infantil Federal – CEI Criarte/Ufes- na perspectiva da gestão democrática. Trata-se de uma pesquisa do tipo pesquisa-ação. Como aporte teórico, pesquisamos bases legais que evidenciam a importância e a necessidade da elaboração do projeto político pedagógico, dialogamos com Vasconcellos (1998), Veiga (2003) e Lück (2006) que nos ajudaram a pensar e compreender a gestão escolar numa perspectiva democrática e participativa. As conclusões iniciais apontam que um dos desafios para que a construção do projeto político pedagógico se efetive na perspectiva de uma gestão democrática e coletiva é a participação dos atores da comunidade escolar, principalmente das famílias dos estudantes.

Palavras Chave: Projeto Político Pedagógico. Gestão Democrática. Creches universitárias.

Political pedagogical project of a university day care center under democratic management perspective

Abstract: This article reports the construction process of the Political Pedagogical Project of a Federal Childhood Education Center based on the democratic management perspective. This is a participatory action research. As a theoretical framework, legal bases that show the importance and the need to prepare the political pedagogical project were researched as well as authors like Vasconcellos (1998), Veiga (2003) and Lück (2006) who helped us think and understand the school management from a democratic and participatory perspective. Initial findings indicated that one of the challenges for the construction of the political pedagogical project to become effective from the perspective of a democratic and collective management is the lack of participation of the actors of the school community, especially the families of the students.

Keywords: Political Pedagogical Project. Democratic Management. University Day Car Centers.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 205 a educação como um direito de todos e traz em seu artigo 206, inciso VI, os princípios aplicáveis ao ensino, entre eles, a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. A gestão democrática de uma instituição de ensino público visa à mediação entre os recursos humanos, materiais, financeiros, pedagógicos e a busca dos seus objetivos, não mais o de simples ensino, mas também da formação para a cidadania. Tal visão contrapõe-se à centralização do poder na



instituição escolar pública, primando pela participação dos estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade local na gestão da escola.

O que fica visível como fruto dessas observações é que a gestão escolar, ao tentar construir e consolidar um projeto de gestão democrática na escola deve estar ciente das semelhanças e diferenças da organização do trabalho pedagógico em relação a outras instituições sociais. Deve haver foco nos diversos mecanismos pelos quais efetivará sua gestão, pressupondo a participação de instâncias colegiadas de caráter deliberativo, a participação de todos os elementos da comunidade escolar na construção do projeto político pedagógico e na delimitação da aplicação dos recursos recebidos pela escola.

Kramer (2008, p. 101) destaca que grande parte das conquistas nas políticas educacionais originou-se, “[...] tanto de pressões de diferentes setores da sociedade – trazidas, sobretudo, na Constituição de 1988 - quanto de tendências de caráter global presentes em reformas curriculares dos anos 90”.

Na perspectiva da construção da democratização da escola, foram acompanhadas significativas mudanças na administração e cotidiano escolar rumo à gestão democrática das quais se destacam: eleição de diretor, constituição de conselhos de escola e elaboração do projeto político pedagógico.

No que tange ao projeto político pedagógico a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, em seus artigos 12, 13 e 14, atribui aos estabelecimentos de ensino a responsabilidade de elaborar e executar, de forma democrática, seu projeto pedagógico, de forma que este documento se constitua de um norteador das ações pedagógicas de cada instituição.

Consoante ao dispositivo constitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 garante a autonomia e a democratização da gestão escolar, no termos do art. 12, inciso I, indicando que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”, e no art. 13, inciso I, que os “docentes incumbir-se-ão de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino”.



A lei acima citada estabelece ainda os princípios que norteiam a gestão democrática da escola (BRASIL, 1996), nos termos do art. 14:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Tal participação social pode-se externar por meio de políticas públicas, que segundo Teixeira (2002, p.2), “são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”.

Além da Constituição de 1988 e da LDB 9394/96, a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovando o Plano Nacional de Educação – PNE não é diferente no que tange às estratégias rumo à democratização da gestão do ensino:

(19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares; (BRASIL, 2014).

Compreende-se, portanto, que o Plano Nacional de Educação propõe que a gestão esteja inserida no processo de relação da escola com a sociedade de forma a oportunizar aos seus agentes a construção participativa dos processos de organização da estrutura pedagógica visando à melhoria da qualidade da educação escolar.

Diante da exigência legal e da necessidade de planejar as ações a serem desenvolvidas no espaço escolar de forma colaborativa, com a participação de todos os segmentos, torna-se claro que o processo de elaboração, implementação, concretização e avaliação do projeto político pedagógico visa atender as demandas e desafios que são colocados diariamente no contexto educacional, uma vez que “não é mais possível



conceber uma educação desvinculada de uma perspectiva política e pedagógica” (SCHWARTZ, 2009, p.59).

Diante da relevância da construção do projeto político pedagógico mediante gestão democrática adota-se neste artigo o conceito de projeto político pedagógico como a organização do trabalho desenvolvido na instituição. De acordo com Vasconcellos o projeto político pedagógico constitui-se como

[...] o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação (VASCONCELLOS, 1998, p.36).

O projeto político pedagógico “[...] exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola [e da educação de modo amplo e irrestrito], assim como a explicitação de sua função social e a clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo” (VEIGA, 2003, p. 09).

Neste sentido, Schwartz (2009, p.58) coloca que já não ser mais concebível uma instituição tão multifacetada quanto à escola sem que seus atores “[...] tomem a iniciativa e assumam a responsabilidade de construir de forma participativa, uma proposta pedagógica com a finalidade de organizar todo o trabalho a ser realizado na escola para que esta esteja apta a oferecer uma educação de qualidade [...]”.

Trata-se, portanto, de um documento que nasce do movimento de ação-reflexão-ação, que nunca estará definitivamente pronto, mas em permanente discussão e reformulação, na busca de alternativas que possam viabilizar a melhoria da qualidade do ensino. Assim, o momento de construção do projeto político pedagógico de uma instituição é sempre um momento de reflexão de toda comunidade escolar em que se planejam as intenções que se pretende realizar.



A construção do projeto político pedagógico também se constitui como um momento de tomadas de decisões dentro de um processo democrático, processo este, que permite pensar em uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as ações burocráticas e autoritárias que permeiam as relações no interior da escola, diminuindo os processos de hierarquização de poderes nas tomadas de decisão.

No contexto da educação infantil, a proposta pedagógica, deve ser construída coletivamente com a participação de profissionais, famílias e das próprias crianças que são as protagonistas da educação infantil. A proposta deve ser voltada para atender a criança em toda sua integralidade, entendendo-a como sujeito histórico e de direitos que nas suas interações produz cultura. A Resolução nº. 05/2009 do Conselho Nacional de Educação, fixando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) prevê que as propostas pedagógicas da educação infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº.04/2010 que fixa as diretrizes curriculares nacionais para educação básica aponta no art. 22 que as crianças são provenientes de diferentes contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos, devendo ser acolhidas e respeitadas pela escola de modo a atender aos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade. Assim a proposta política pedagógica deve ter por princípio atender à criança, respeitando-a e acolhendo-a independente de sua origem e especificidade.

O projeto político pedagógico deve conter também aspectos relativos às condições de atendimento à criança, a infraestrutura física e humana da instituição, condição social dos profissionais e das famílias das crianças. A Resolução prevê ainda objetivos de aprendizagem que devem ser atendidos na proposta embasados na indissociabilidade entre cuidar e educar, tendo como eixo norteadores as interações e brincadeiras.

Dessa forma, o Centro de educação infantil Criarte/Ufes, neste percurso de elaboração do seu primeiro projeto político pedagógico aspira por um documento norteador que vá ao encontro das expectativas dos sujeitos



envolvidos neste processo, aqui representados por todos os setores do CEI e da comunidade escolar, e que reflita a autonomia da escola, sua capacidade de delinear sua própria identidade, sempre primando por uma educação de qualidade.

Recorte histórico do centro de educação infantil CRIARTE/UFES

O *lócus* deste estudo foi o Centro de Educação Infantil Criarte/Ufes, localizado no bairro Goiabeiras no campus da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Em sua trajetória histórica, Soprani (2015) aponta que, surge para essa autarquia federal a necessidade de implantação de um novo tipo de prestação de serviço, conquistado principalmente, a partir da luta iniciada na década de 1970 pelos movimentos sociais de comunidades, mulheres trabalhadoras, feministas, empregadas de empresas públicas e privadas que reivindicavam creches no ambiente de trabalho. Inicia-se, assim, a história do CEI Criarte/Ufes, apresentando-se como resultado das demandas laborais daquele período, sendo atualmente uma das 19 creches universitárias funcionando em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil e vinculada à ANUUFES (Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil) ³.

O recorte histórico do nosso *lócus* de pesquisa baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental, considerando algumas das produções acadêmicas protagonizadas por muitos dos atores que ajudaram/ajudam e vivenciaram/vivenciam a história do CEI na própria pele.

Na UFES, o CEI Criarte está vinculado ao Centro de Educação desde o ano de 1997, porém a sua história começa em 1975, apontando “a necessidade de oferecer atendimento em creche aos dependentes dos membros da comunidade universitária [...], em um estudo feito pela então Divisão de Assistência Comunitária” (RONCHI FILHO, 1995, p.32) que constatou a necessidade da oferta de creche aos filhos dos servidores e estudantes da universidade, iniciando-se a efetiva prestação de serviços –

³ Dados disponíveis em: < <http://w3.ufsm.br/anuufes/>>. Acesso em: 24 jun. 2016.



creche no local de trabalho- em agosto de 1976, contando com a mão de obra laboral de agentes administrativos e estagiários, inicialmente atendendo crianças de 2 a 4 anos de idade.

Em 1980, a pré-escola Criarte passou a funcionar em um prédio improvisado semelhante a um galpão, sendo que “[...] nesse período, eram atendidas 100 crianças divididas em cinco grupos, assim distribuídos: dois grupos na faixa etária de um ano, dois, na faixa etária de dois a quatro anos e um, na faixa etária de cinco anos, com atendimento em tempo integral” (FREIRE e COSTA, 2009, p.52).

Inicialmente, o centro de educação infantil universitário em questão se constituía em um espaço que provia um atendimento com a prevalência de um escopo mais assistencialista, tal como ocorria em muitas outras instituições de pré-escolares no mesmo período, funcionando como local para acolhimento das crianças enquanto os pais trabalhavam ou estudavam, sem a contemplação do aspecto pedagógico no procedimento de trabalho desenvolvido (SOPRANI, 2015).

Ronchi Filho (1995, p. 34) esclarece que “por volta de 1983 [...] iniciou-se a modificação de determinadas situações desse cotidiano, com intercâmbios mantidos com outras pré-escolas e palestras proferidas por profissionais que iam até a escola”, intensificando-se a sistematização um trabalho com ênfase no aspecto pedagógico.

Em 1984, a pré-escola passa a funcionar em seu espaço próprio e novos objetivos foram redefinidos buscando a construção de um projeto pedagógico.

A Pré-escola, que até então funcionava em um espaço provisório, passou a ter, a partir de 1984, o seu próprio espaço. O prédio foi entregue com equipamentos insuficientes e mobiliários inadequados para as salas de atividades, como mesas, cadeiras e estantes. Com a ajuda dos pais, os profissionais procuraram reestruturar o novo prédio, mesmo que de maneira artesanal (com caixas de maçãs como estantes). Contando com cinco salas de atividades [...] (Proposta de Institucionalização do Centro de Educação Infantil CRIARTE – UFES Agosto de 2011, p. 6).

Soprani (2015, p. 83) salienta que com a vinculação do CEI ao Centro Pedagógico (hoje Centro de Educação) em 1997, “a Pré-escola Criarte passa a



ser denominada como Centro de Educação Infantil CRIARTE/UFES, ficando a Reitoria com a responsabilidade de garantir a preservação da área, instalações físicas e manutenção do quadro de pessoal”.

Desde então a proposta pedagógica da unidade de educação infantil tem sido materializada a partir da Pedagogia de projetos. A partir dos projetos, delimitados juntamente com as crianças, os profissionais abordam diferentes áreas de conhecimento partindo da realidade das crianças. Objetivando promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade, a Criarte tem buscado abordar os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico nas atividades educativas com as crianças.

Na perspectiva de promover uma gestão participativa o CEI Criarte em 2007 cria a Associação de Pais, Educadores e Amigos da Criarte – APEAC e a estruturação do Conselho Deliberativo da Escola, composto por representantes das famílias dos alunos, docentes e técnicos administrativos do CEI Criarte.

Freire e Costa (2009, p. 55) destacam que houve uma mobilização de um grupo de um grupo de profissionais em 2008, integrados por servidores do CEI e por professores do Centro de Educação, formando uma comissão com a tarefa de fazer um diagnóstico e elaborar um projeto de regulamentação do Centro de Educação Infantil. As autoras argumentam que o Reitor solicitou que a comissão formalizasse suas solicitações por meio de um projeto que foi concluído em 12 de agosto de 2008 e encaminhado ao Conselho Departamental do Centro de Educação. No entanto, tal proposta não foi aprovada devido à compreensão do Centro de Educação de que havia a necessidade de ajustes.

Em 2011 a proposta é revisitada e reformulada por um novo grupo de servidores do CEI Criarte e docentes do Centro de Educação, incluindo àqueles que haviam participado da elaboração da primeira proposta, obtendo sua aprovação pelo Conselho Universitário em 2012, de acordo com a Resolução 48/2012 , tornando essa unidade de creche universitária em um Centro de Educação Infantil universitário institucionalizado (SOPRANI, 2015) .



Importante destacar aqui que esses documentos podem ser considerados como tentativas primeiras de estabelecimento de construção coletiva de um projeto pedagógico.

Além de atender à demanda de educação infantil por parte dos filhos de servidores técnicos administrativos em educação, docentes e alunos da UFES, desde 2014 o CEI Criarte passou atender também a comunidade externa à universidade. Por prestar serviço à clientela universitária, a comunidade que compõe a escola é bastante diversificada, não atendendo especificamente ao bairro onde está localizada, e sim a todos os municípios da Grande Vitória.

O Centro de Educação Infantil Criarte oferta vagas para matrícula de crianças na faixa etária de 1 a 5 anos de idade, no entanto, duas turmas de grupo 1 estão fechadas devido à falta de docentes concursados para atuarem em sala de aula. Atualmente a Criarte atende 135 crianças divididas em turmas nos turnos matutino e vespertino. Quanto a sua estrutura organizacional, a instituição educacional apresenta em sua constituição 10 docentes e 22 técnicos administrativos em educação.

O Regimento Interno da Instituição, em seu art. 3, apresenta a demonstração da estrutura organizacional do CEI, sendo esta composta por direção, vice-direção, conselho deliberativo, secretaria administrativa, coordenação pedagógica, setores complementares e associação de pais e educadores.

Sobre as formas de provimento de cargos de gestores escolar: diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, Paro (2003) considera três categoriais de provimento ao cargo de gestor escolar nas escolas públicas: nomeação por indicação, concurso e eleição. O autor enfatiza que a primeira categoria traz consigo as marcas do clientelismo político, sendo por isso uma das mais criticadas, porém ainda está muito presente nos sistemas de ensino. O mesmo autor argumenta ainda que a eleição de diretores se caracteriza como um instrumento de democracia sendo uma das melhores categorias para o provimento do cargo de gestor escolar. Como democracia observa-se o que nos diz Bobbio (2005, p.7) entendendo esta como “uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só



ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo as formas autocráticas”.

Nesta perspectiva a eleição para direção e coordenação pedagógica instituída pelo CEI Criarte contribui para a participação de todos na escolha do cargo de gestor possibilitando que a comunidade escolar exercite a democracia dentro da escola, representando, segundo Souza (2006, p.187) “um avanço social em relação ao cenário de democratização vivenciado pela escola pública, um mecanismo por meio do qual a comunidade pode se manifestar e é uma forma de controle sobre a burocratização da política escolar”.

Outro mecanismo de gestão democrática na instituição escolar Criarte está na atuação do Conselho Deliberativo que é o órgão superior deliberativo e consultivo do CEI Criarte, em matéria administrativa, sendo formado pelos seguintes membros conforme Regimento Interno art.4: diretor, como seu presidente; vice-diretor, um representante de professores, representante de técnicos administrativos em educação, três representantes de pais ou responsáveis, um representante do Núcleo de Educação Infantil do Centro de Educação da UFES. Conforme incisos 1º e 2º do art. 4 do regimento, os representantes de professores, técnicos e pais serão escolhidos por seus pares através de eleição direta e por voto universal e secreto, sendo o diretor e vice-diretor membros natos do conselho deliberativo.

O desempenho do conselho deliberativo traduz-se na descentralização do poder, nesta perspectiva o conselho atua como um instrumento de gestão democrática que admite participação dos servidores técnicos administrativos em educação, docentes, representantes de pais que se envolvem ativamente nos processos decisórios sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos. Machado (2000, p.4) referindo-se à descentralização diz que esta

favorece a gestão com responsabilidade, na medida em que envolve muito mais atores na decisão final dos resultados. Propicia a quebra de colocar nos outros a culpa pelo fato de que as coisas não vão bem. Num sistema educacional centralizado cada qual coloca no outro a culpa do insucesso. Ninguém é responsável. O diretor da escola culpa os professores, estes os pais dos alunos, que por sua vez culpam o Ministério da Educação, que vai jogar a culpa na situação socioeconômica das famílias e vai se formando uma cadeia



que não termina nunca. Na medida em que esta situação é rompida e se entrega a cada um, responsabilidade compartilhada pelos resultados, cada qual se sente comprometido com o que pode fazer para reverter a situação.

Apesar de o organograma do CEI apresentar-se com uma estrutura hierarquizada, a direção e vice - direção tem uma ligação direta com outros segmentos da organização o que permite que o processo de tomada de decisões possa ocorrer de maneira coletiva por meio do conselho deliberativo com a participação dos segmentos de famílias e servidores da instituição educacional. Segundo Veiga (1995, p.18) “a participação democrática implica principalmente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização”. E ainda que seja, precisamos nos munir do entendimento de que, a socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que diminui o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais da qual a escola é mera executora.

Dessa forma, percebe-se que é possível que a escola estimule a participação da comunidade de modo a ouvir o que ela espera da mesma, de modo que a prestação de serviços à comunidade em geral, representada aqui por sua clientela- crianças, tenha como objetivo central de educação “a construção de personalidades mais autônomas, críticas, que almejam o exercício competente da cidadania” (ARAÚJO, 2002, p. 41).

Caminhos teóricos metodológicos para construção do projeto político pedagógico do centro de educação infantil CRIARTE

Este estudo caracterizou-se por sua finalidade exploratória e descritiva, pois como salienta Gil (2009, p.41) “as pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”, acrescentando ainda que “algumas pesquisas desse tipo são as que se propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade”. Do ponto de vista dos



procedimentos técnicos, esta pesquisa pode ser designada, dentre os estudos descritivos, como sendo documental, bibliográfica e de pesquisa-ação.

A vertente documental da pesquisa se efetivou na construção da trajetória histórica do centro de educação infantil universitário, por meio da análise de documentos institucionais, desde a sua fundação, e também os produzidos ao longo do percurso. A construção do referencial teórico pautou-se em bases legais que evidenciam a importância e a necessidade da elaboração do projeto político pedagógico, e em autores que nos ajudaram a pensar e compreender a gestão escolar numa perspectiva democrática e participativa, dentre os quais destacam-se Vasconcellos (1998), Veiga (2003) e Lück (2006).

Dada a especificidade do tema aqui tratado e considerando que as autoras estão diretamente envolvidas no processo de elaboração do projeto político pedagógico da instituição em questão, optou-se como meio de realização deste estudo a Pesquisa-Ação, pois, usa-se tal meio quando “os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo” (KAUARK, 2010, p. 29). Entende-se que a construção do projeto político pedagógico também é um processo colaborativo, auto reflexivo, no qual o envolvimento direto da comunidade escolar na coleta de dados, na análise crítica e na reflexão, cria imediatamente um sentido de responsabilidade quanto aos objetivos a serem alcançados pela instituição, quanto à implementação e ao controle do plano de ação, características fundamentais também à pesquisa-ação que “é um tipo particular de pesquisa participante e de pesquisa aplicada que supõe intervenção participativa na realidade social [...], quanto aos fins é, portanto, intervencionista” (VERGARA, 2004, p.49).

Percebeu-se que com a institucionalização do Centro de Educação Infantil Criarte no ano de 2012, a construção de um projeto político pedagógico tornou-se mais do que nunca uma necessidade, não apenas pela sua previsão em Lei, mas pela importância que este documento representa para a institucionalização. É neste documento que estarão expressas a finalidade de “ser/existir” da escola, delineando quais as perspectivas educacionais envolvidas



no cotidiano escolar, seus objetivos, quais as tendências pedagógicas adotadas, currículo praticado, metas, ações, enfim trata-se da identidade da escola.

O Projeto Político Pedagógico do CEI Criarte/Ufes começa a ser (re)pensado em 2012, porém sua efetiva construção inicia-se no ano de 2015, mas especificadamente no mês de março quando se inaugura a sistematização das ações em prol da elaboração do documento.

Em um primeiro momento, acordou-se na produção de um cronograma de estudos para iniciar as discussões sobre temas relevantes à educação a serem inseridos no documento. A partir dos temas definidos, criaram-se comissões de estudos para discussão de cada temática, que posteriormente, seria apreciada por todo o grupo envolvido na construção do projeto, só após a apresentação de um texto preliminar à plenária é que o registro do texto final seria concluído pelos relatores de cada comissão. Nesse primeiro momento estabeleceu-se ainda estratégias para a organização do documento, tais como: as plenárias para discussão dos temas seriam quinzenais, no turno noturno de 18:30 às 20:30.

Cabe aqui destacar que participaram dessa primeira etapa de sistematização a direção da escola, coordenadores pedagógicos, docentes e servidores técnicos administrativos em educação lotados no Centro de Educação Infantil.

Em maio de 2015, acontece uma nova proposta para sistematização do documento, tendo em vista que a proposta inicial aconteceria em momentos fora do turno de serviço dos profissionais que atuam no CEI. Pensou-se, então, na promoção de mecanismos que oportunizassem e motivassem a participação mais efetiva de todos os servidores e das famílias momento de feitura do projeto político pedagógico, dentre eles a possibilidade de emissão de certificados para os participantes no desenvolvimento do projeto político pedagógico da instituição.

Assim, a construção do projeto político pedagógico se transforma em um projeto de extensão denominado: “Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil CRIARTE/UFES”, contando com a colaboração



de professores do magistério superior do Centro de Educação-UFES e com a participação efetiva dos profissionais da educação lotados no CEI - servidores docentes e servidores técnicos administrativos. De acordo com o sitio da UFES a modalidade projeto extensão

é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição. É a articulação do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

No projeto de extensão estão presentes as finalidades do estudo, os objetos, carga horária prevista para realização das atividades, a metodologia dos estudos, a avaliação e o cronograma das plenárias. Pensando na construção do projeto político pedagógico mediante gestão democrática, o projeto também prevê a participação de toda comunidade escolar, incluindo servidores dos vários setores do CEI Criarte, alunos, famílias e alunos de cursos de graduação que estagiam na instituição infantil. Nas palavras de Marques (1990, p.21):

A participação ampla assegura a transparência das decisões, fortalece as pressões para que sejam elas legítimas, garante o controle sobre os acordos estabelecidos e, sobretudo, contribui para que sejam contempladas questões que de outra forma não entrariam em cogitação.

Neste sentido, fica claro entender que a promoção da gestão democrática, no âmbito da escola, não é um princípio fácil de ser consolidado, pois trata-se da participação crítica na construção do projeto político pedagógico e na sua gestão. O gestor democrático por sua vez, tem a função de exercer uma liderança que incentive o desenvolvimento das ações pautadas no compromisso e na responsabilidade de promover a qualidade no processo educacional, devendo ter em mente, como bem salienta Bordignon (2004, p. 124), que “a gestão democrática constitui-se num fazer coletivo, permanentemente em processo”. Dessa forma, cabe ao gestor o papel de promover e mediar as relações entre todos os profissionais da escola, alunos e famílias, visando a integração democrática e participativa entre todos os sujeitos da comunidade escolar.

Quanto a metodologia adotada para orientar o processo de feitura do projeto político pedagógico, elencou-se alguns encaminhamentos iniciais a



partir dos primeiros encontros, antes da viabilização do projeto político pedagógico em um projeto de extensão, dentre as quais destaca-se o desenvolvimento do projeto com a participação de profissionais coordenadores que conduzissem o trabalho a partir de comissões formadas de acordo temáticas específicas: comissão I: estrutura, organização e funcionamento do CEI Criarte; comissão II: tendências pedagógicas; comissão III: infância/infâncias; comissão IV: educação infantil; comissão V: currículo; comissão VI: diferentes linguagens; comissão VII: educação para diferença; comissão VIII: gestão; comissão IX: implementação e programação.

Para discussão de cada temática, a comissão responsável, constituída por um coordenador e colaboradores, se responsabiliza pelo levantamento do referencial teórico, pelas discussões e encaminhamento das reflexões e análises dos temas nas plenárias. Finalmente após as discussões de cada temática, inicia-se a escrita colaborativa do projeto que é sistematizado pelo coordenador da temática e submetido novamente à plenária para novas colaborações e aprovação.

As reuniões iniciaram no início do segundo semestre de 2015 e ocorrem quinzenalmente. A participação da comunidade escolar é incentivada pelo compartilhamento via e-mail dos textos relativos ao tema que será discutido, para que todos possam apreciá-los em tempo hábil.

No entanto, mesmo com os mecanismos adotados para promover a participação das famílias dos alunos no processo de construção do projeto político da escola, observou-se a presença de um número muito baixo de representantes desse segmento, conforme gráfico (1) a seguir:



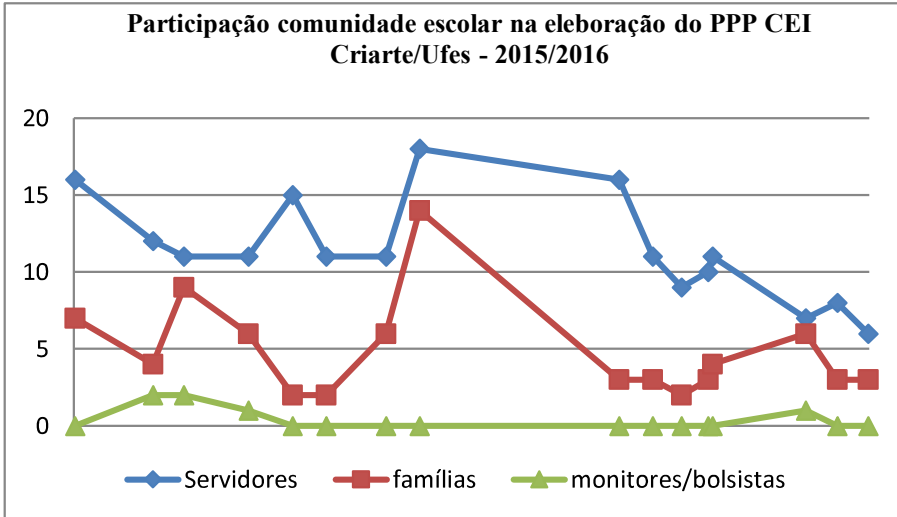


Gráfico 1. Fonte: elaborado pelas autoras com base na lista de presença nos encontros

Diante de tal constatação, a gestão e os membros das comissões pensaram em alguns mecanismos e estratégias que pudessem reverter tal cenário. Então, além de enviar o convite com as temáticas específicas de cada encontro para as famílias via e-mail, as famílias recebem via agenda convites para cada reunião de discussão do projeto, a administração do CEI promove ampla divulgação em seu sítio eletrônico, <http://criarte.ufes.br/>, em redes sociais cujo acesso é restrito às famílias e profissionais do CEI, e por meio de cartazes que são colocados nos murais da escola.

Outra estratégia implementada para motivar a participação das famílias foi a parceria com estudantes do Curso de Pedagogia da UFES, que por meio de um projeto de ensino desenvolvem atividades pedagógicas com as crianças no momento das reuniões do projeto político pedagógico.

Sobre as tentativas da gestão da escola de propiciar um ambiente que atraia a participação das famílias Lück (2006, p. 78) entende que compete à gestão escolar “promover a sustentação de um ambiente propício à participação plena no processo social escolar de seus profissionais, bem como de alunos e de seus pais”.

Diante da baixa participação das famílias no processo de elaboração do projeto político pedagógico da instituição, a gestão da escola juntamente com os servidores envolvidos nesse processo de construção tem buscado novas maneiras de promover a integração entre escola x família, pois reconhece a

importância e a potencialidade da participação da comunidade no processo de gestão escolar democrática.

Algumas considerações

A experiência vivenciada pelo Centro de Educação Infantil Criarte acerca do processo em andamento da elaboração do projeto político pedagógico da instituição mediante gestão democrática, evidencia a preocupação da escola em promover uma gestão participativa e coletiva de todos os segmentos da comunidade escolar. Entende-se que a elaboração do projeto político pedagógico além de estar prevista em lei é também um momento de construção de um instrumento de ação coletiva e democrática que rege as ações políticas e pedagógicas atravessadas no cotidiano escolar.

Observamos que na escola pesquisada já existiam mecanismos de gestão democrática, como a eleição da direção e coordenação pedagógica por meio do voto secreto e a estruturação de um Conselho Deliberativo constituído por representantes dos vários segmentos.

Ficou evidenciado que um dos desafios para que a construção do projeto político pedagógico se viabilize com base em uma gestão democrática e coletiva é incentivar a participação dos atores da comunidade escolar, principalmente as famílias dos estudantes. Diante das estratégias formuladas pela gestão para atrair as famílias observa-se que promover a gestão democrática não é uma tarefa fácil de se consolidar. Sobre isto Libâneo (2003, p. 129), aponta que:

os problemas que dificultam a efetivação da participação plena da comunidade escolar são ao mesmo tempo as principais formas de se mudar o cenário presente, pois a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professor, aluno e pais.

Percebemos que a escola tem pautado suas ações no sentido de promover uma gestão democrática e compartilhada pensando e repensando em formas de incentivar a continuidade deste processo democrático e propondo ações que venham beneficiar e ampliar esse processo de gestão educacional baseada na coletividade e participação de toda comunidade escolar.

Apesar de seus limites e dificuldades a instituição avançou na construção do projeto político pedagógico mediante gestão democrática, pois, assumiu as suas limitações e nesse sentido, tem traçado estratégias no sentido superá-las, a fim de promover que o processo de construção do projeto político pedagógico reflita uma gestão democrática e participativa, representando o avanço social em relação ao cenário de democratização vivenciado pela escola pública.

Referências

- ARAÚJO, V.F. A construção de escolas democráticas: histórias sobre comunidade, mudanças e resistências. São Paulo: Moderna, 2002.
- BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura; Aguiar, Márcia (Orgs.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). 2007b. Disponível em < <http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 16 de novembro de 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL, Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Portal do Ministério da Educação. Disponível em < http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2016.



BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. 6º Ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

FREIRE, Giovana de Souza, COSTA, Silvana Venturini. Unidades de Educação Infantil nas universidades Federais: os caminhos percorridos. In: Centro de educação Infantil Criarte, Nosso caminho. Goiânia: FUNAPE, 2009. P. 51 a 62.

KAUARK, Fabiana. Metodologia da pesquisa: guia prático / Fabiana Kauark, Fernanda Castro Manhães e Carlos Henrique Medeiros. – Itabuna: Via Litterarum, 2010.

KRAMER, Sonia. A política do Pré-Escolar no Brasil. A arte do disfarce. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2008.

LIBÂNIO, F.C. Educação escolar: política estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LÜCK, H. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis/RS: Vozes, 2006. (Série Cadernos de Gestão). V. II.

PARO, Vitor Henrique. Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia. São Paulo: Xamã, 2003.

PROJETO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CEI CRIARTE-UFES. Disponível em <http://www.prograd.ufscar.br/GTUAC/Projeto_CEI_Criarte-UFES.pdf>.

RESOLUÇÃO 48/2012- REGIMENTO INTERNO – Centro de Educação Infantil Criarte/Ufes. Disponível em: <http://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_48.2012.pdf>.

RONCHI FILHO, Jair. A pré-escola Criarte da UFES: sua trajetória e seus conflitos na tentativa de construção de um projeto pedagógico: um estudo de caso. 1995. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

RONCHI FILHO, Jair. Cartografando fazeres em um Centro de Educação Infantil: Experimentações com uma comunidade ampliada de pesquisa. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFES, 2010.

SCHWARTZ, Maria Cleonara (orgs.). Escola de gestores da educação básica: democracia, formação e gestão escolar: reflexões e experiências do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica no Estado do espírito Santo. In: RODRIGUES, Paulo da Silva. Projeto político pedagógico: reflexões de uma escola participativa. Vitória: GM, 2009.

SOPRANI, Maria José Rassele. O desvio de função no centro de educação infantil de uma autarquia federal. Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFES, 2015. Dissertação. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/1558>>. Acesso em: 25 jun. 2016.



VASCONCELLOS, C. S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança. São Paulo: Libertad, 1998.

VEIGA, Ilma P.A. (Orgs). Projeto Político Pedagógico da escola: Uma construção possível. Campinas/SP: Papyrus, 1995.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Lorrana Neves Nobre

lolonobre@hotmail.com

Possui graduação em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (2014) e Mestrado em Gestão Pública no Programa de Pós-graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da mesma Instituição. Especialista em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola -UNIAFRO/UFES. Membro do grupo de Pesquisa Cnpq - Educação para as relações étnico-raciais, territorialidades e inclusão. Atua como Técnico Administrativo em Educação no Centro de Educação Infantil da UFES. Tem experiência na área de Educação Infantil.

Maria José Rassele Soprani

mjososoprani@hotmail.com

Mestre em Gestão Pública no Programa de Pós-graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo. Especialização em Educação Escolar pela Faculdade de Tecnologia FAESA. Possui graduação em Letras - Inglês pela Universidade Federal do Espírito Santo (1991) e em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Ateneu (2013). Atua como Técnico Administrativo em Educação no Centro de Educação Infantil da Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de Educação compreendendo Ensino Infantil e Fundamental.

Recebido em: 18/09/2017

Aprovado em: 27/11/2017

